



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Veto nº 011/2025**, que “Veto Parcial Aos Dispositivos Constantes Das Emendas Aditivas Nº 37 E Nº 38/2025 Relativos Ao Projeto De Lei Nº 064/2025, Que Dispõe Sobre As Regras E Procedimentos Do Regime Jurídico Das Parcerias Celebradas Entre A Administração Pública Municipal E As Organizações Da Sociedade Civil.”, após observadas as disposições regimentais, está **APTO** para ser incluído na Ordem do Dia.

Parauapebas, 18 de agosto de 2025.

**Carlos Douglas Santos Vaz**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 005/2025